



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CIÊNCIAS SOCIAIS - PORTO VELHO

EMENTA DE DISCIPLINA

CURSO: Ciências Sociais
DISCIPLINA: Tópico Especial em Sociologia Rural (III)
CARGA HORÁRIA: 80
CRÉDITOS: 4
EMENTA: Teoria e objeto da sociologia rural. Feição do capitalismo: Estruturas agrárias e relações sociais no campo. Movimentos sociais no campo. Relações entre campo e cidade.
OBJETIVOS: O Objetivo da disciplina Tópicos Especiais em Sociologia Rural – voltada para a temática da Sociologia Rural é refletir sobre os principais processos sociais direta ou indiretamente associados a questão agrária. Enfatizando a diferenciação da pequena produção e o papel e políticas de Estado para o campo, bem como, as lutas sociais pela reforma agrária.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA: Queiroz, Maria Isaura Pereira de. (org.) Sociologia Rural. RJ. Zahar Editores. 1969. _____, Cultura, Sociedade Rural, Sociedade Urbana no Brasil. RJ. Livros Técnicos e Científicos; São Paulo: Ed. Da Universidade de São Paulo, 1978. Stédile, João Pedro. A Questão Agrária Hoje. Porto Alegre. Editora da Universidade/UFRGS, 1994. Martins, José de Souza (org.) Introdução Crítica à Sociologia Rural. SP. Editora Hucitec. 1986. Szmrecsányi, T. E Queda O. (org.) Vida Rural e Mudança Social. Leituras básicas de sociologia rural. Companhia Editora Nacional. SP. 1973.
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR: Szmrecsányi, T. Pequena História da Agricultura no Brasil. São Paulo, Ed. Contexto, 1990. Silva, José Graziano. A Nova Dinâmica da Agricultura Brasileira. 2 ed. Rev. Campinas, SP: UNICAMP. IE, 1998. Veiga, J. E. O que é reforma agrária. SP. Editora brasiliense. 1981

Barby de Bittencourt Martins
Nome do Coordenador do Curso



Documento assinado eletronicamente por **BARBY DE BITTENCOURT MARTINS, Chefe de Departamento**, em 08/09/2022, às 11:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



[http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1045816** e o código CRC **783C7BA5**.

Referência: Processo nº 23118.008083/2022-87

SEI nº 1045816